|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Diversos |
| **ASSUNTO** | Aprovação de apoio a proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 41/2022 - CEF-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida extraordinariamente de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei 12.378/2010, que estabelece “*Art. 61.  Em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 28 e no inciso IV do art. 34, o CAU/BR instituirá colegiado permanente com participação das entidades nacionais dos arquitetos e urbanistas, para tratar das questões do ensino e do exercício profissional. (...) § 2o Fica instituída a Comissão Permanente de Ensino e Formação, no âmbito dos CAUs em todas as Unidades da Federação que se articulará com o CAU/BR por intermédio do conselheiro federal representante das instituições de ensino superior*.”;

Considerando a proposta protocolada pela Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo junto ao Conselho Nacional de Educação para atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, diante da conjuntura atual e da realidade nacional e mundial no que compete a importância da arquitetura e urbanismo para a sociedade;

Considerando a importância do aprimoramento constante da qualidade do ensino para formação de profissionais arquitetos e urbanistas que atendam a necessidade e os anseios da sociedade brasileira;

Considerando a alínea “b” do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC, que compete à Comissão de Exercício Profissional: “*I - propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes à ensino e formação, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR, sobre procedimentos para: (...) b) incentivo à melhoria das condições de oferta e da qualidade dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo*”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Manifestar o apoio integral à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (anexa), aprovada em seu Congresso Nacional, em abril de 2022, e protocolado junto ao Conselho Nacional de Educação;

2- Encaminhar com urgência essa deliberação ao conselheiro representante das instituições de ensino de arquitetura e urbanismo no CAU/BR, coordenador da CEF-CAU/BR, às demais CEF-CAU/UF e às entidades que compõem o Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SC (CEAU-CAU/SC), conclamando-as a também manifestar seu apoio;

3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 12 de agosto de 2022

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados

 do CAU/SC

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função**  | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador  | Gogliardo Vieira Maragno | X |  |  |  |
| Coordenadora Adjunta | Larissa Moreira | X |  |  |  |
| Membro  | Fárida Mirany De Mira | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CEF - CAU/SC:** 3ªReunião Extraordinária de 2022 |
| **Data:** 12/08/2022**Matéria em votação:** Aprovação de apoio à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo.  |
| **Resultado da votação: Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (03) |
| **Ocorrências:** - |
| **Secretária da Reunião:** AssistenteAdministrativo - Julianna Luiz Steffens | **Condutor da Reunião:** Coordenador Gogliardo Vieira Maragno |